

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

## CHAMADA N.º 02/2025.1 2º CHAMADA 2025 PARA CADASTRO GERAL DA PROAE

## RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público a pasta de Pareceres de Indeferimento de CADASTRO GERAL (CG) da PROAE, semestre 2025.1, para estudantes da UFBA de Salvador, nos termos da Chamada nº 02/2025.1.

- 1. O recurso ao resultado preliminar poderá ser interposto durante os dias 30/06/2025 e 04/07/2025 exclusivamente através do <u>Formulário</u> de Recurso;
- 2. As senhas pessoais foram enviadas para o e-mail informado no preenchimento do Formulário Socioeconômico da Chamada nº 02/2025. Além da Caixa de Entrada, observe "Spam" e "Lixo Eletrônico" ou equivalentes da sua conta de e-mail;
- 3. Dúvidas, esclarecimentos e solicitações poderão ser enviados ao e-mail <u>servicosocialproae@ufba.br</u>. É importante que qualquer manifestação seja enviada com a maior brevidade possível, uma vez que **serão respondidas por ordem de chegada, em dias úteis**, em um prazo que varia a partir de 24h, conforme a demanda;
- 4. Será de inteira responsabilidade do (a) discente o acompanhamento e consulta para verificação dos resultados da Chamada № 02/2025 pelo site oficial da PROAE www.proae.ufba.br.

Salvador, 30 de junho de 2025.

Cássia Virgínia Bastos Maciel Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil